



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00064/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. ATIVID. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 00283

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. ATIVID. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 00284

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE JULHO DE 2024